



DECISÃO COREN-RO nº 013 DE 29 DE MAIO DE 2017

**Abertura de Processo Ético em desfavor
das profissionais de enfermagem** [REDACTED]

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

CONSIDERANDO a Lei 5905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 311/2007;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n. 110/2016.

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro nº 016/2017, exarado pela Conselheira Cristiane Garcia Ferreira Lamarão, aprovado na sua 28ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 29 de maio de 2017;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a instauração do processo ético disciplinar para apurar os fatos descritos na denúncia apresentada ao Coren-RO pela Senhora [REDACTED], relatando o fato ocorrido no Hospital Municipal de Itapuã do Oeste e por haver indícios por parte dos denunciados ao Código de Ética – Resolução Cofen 311/2007 no artigo 26.

Art. 2º Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

Cristiane Garcia Ferreira

Cristiane Garcia Ferreira Lamarão
Coren-RO n. 112427
Conselheira Relatora

Ana Paula Santos Cruz

Ana Paula Santos Cruz
COREN-RO N 63128
Presidente



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Agregar para Avançar

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br